



FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 02/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETTE

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede, uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente e na presença do vogal Tiago Manuel Antunes Mina Cardoso Ramos, Secretário e do vogal Paulo Jorge Dias Reis, Tesoureiro.

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 - APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

O Sr. Tesoureiro referiu os seguintes problemas para resolver na Vila: - Vigas amontoadas na entrada da Vila; buracos nas ruas que necessitam ser tapados; limpeza de jardins em falta; aproveitamento do espaço por detrás do campo de futebol, junto ao jardim arranjado pela Junta, para estacionamento; aproveitamento do espaço ao fundo da rua António Marques para estacionamento; colocação de pavimento no estacionamento por detrás da Igreja Nova; necessidade de encurtar o passeio junto ao Hostel Milfontes, em cerca de um metro e necessidade de um abrigo provisório para os expressos.

O Sr. Presidente tomou nota de todos os assuntos para proceder à sua resolução ou reencaminhamento.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA: - A reunião de Junta foi realizada hoje, excepcionalmente, por motivos de agenda.

2.2 - ESTALEIRO DA RUA DO MERCADO: - O Sr. Presidente da Junta referiu da necessidade de pavimentar o estaleiro da Rua do Mercado, bem como da colocação de uma cobertura para as viaturas, disse ainda que irá pedir orçamentos.

2.3 - ARRANJO DAS ROTUNDAS DA FREGUESIA: - O Sr. Presidente relembrou acerca da intenção do executivo de arranjar as três rotundas da EN390, devendo a principal

(entrada da Vila) receber um barco de pesca tradicional, oferecido por um pescador local muito querido pela Terra, já falecido conhecido por António do Forno, para esse efeito, com efeitos em seixos e as outras duas deverão receber, a do “Espaço Sudoeste” uma rosa dos ventos decorada em seixos de várias cores e a de Brunheiras, três brasões da Vila decorados com seixos também de várias cores. Referiu ainda que o orçamento da reparação do barco, pelo Mestre Salvador, será de mil e oitocentos euros. Depois de submetidos à aprovação estes projetos foram aprovados por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Executivo. A sua execução dependerá dos valores que vierem a ser necessários e de acordo com a disponibilidade financeira da Junta, já que os trabalhos irão ser realizados pelo pessoal da Junta, não existindo portanto nenhum orçamento de empreiteiros para a globalidade dos mesmos.

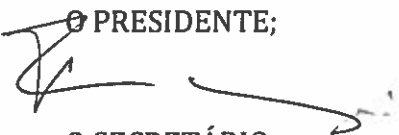
2.4 – ASSOCIAÇÃO CAIS: - O Executivo da Junta deliberou por unanimidade atribuir um apoio à Associação Cais, para a dinamização de um curso de Teatro de Rua, com duração até Dezembro de 2017, que deverá decorrer todas as quintas-feiras, a partir do mês de fevereiro, na Junta de Freguesia. Como contrapartida deverão ser oferecidos à Junta vinte espectáculos durante o ano em curso. Valor do apoio: duzentos e cinquenta euros/mês.

2.5 – ARRANJOS: – O Executivo da Junta deliberou por unanimidade, efetuar arranjos na casa da Sr^a Rosa Santos Costa de acordo com situação de emergência social verificada no local e após solicitação por escrito pela Assistente Social do Centro de Saúde de Odemira.

3. – PAGAMENTOS: - Foram ratificados os despachos do Senhor Presidente, que no período de quinze a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, autorizam pagamentos no valor € 85.837,41 (oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete euros e quarenta e um cêntimos); e no período de um a vinte e cinco de Janeiro do ano de dois mil e dezassete, autorizam pagamentos no valor de € 27.373,30 (vinte e sete mil trezentos e setenta e três euros e trinta cêntimos), cujas relações vão ficar arquivadas no maço de documentos respeitante à presente acta.

4. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e dez minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

O TESOUREIRO;
